Registrado às f. 24
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 04 de fevereiro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de fevereiro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 115, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear **Eugênio Vicente da Silva** para exercer o cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital nº 001/2021 e resultado homologado pelo Decreto nº 2.200, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2°. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 20 da Lei Municipal 1.206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 3°. As atribuições do cargo são as constantes da Lei Complementar nº 13, de 6 de março de 2008 e sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 fevereiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024